



366  
30/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-PMC**

**ANEXO II**

**CARTA CREDENCIAL**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC**

A empresa Gráfica Editora Malei Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.429.806/0001-03, representada por seu Sócia Proprietária, Eveline Amaral Leite, CI nº 1749638, CPF nº 257332303-04, CREDENCIA o Senhor Fabricio de Amaral Leite, CI nº 34562476880487, CPF nº 412.859.053-34, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017-CPL/PMC, cujo objeto trata representar nossa empresa, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e Contrato e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Imperatriz/MA, 27 de Abril de 2017.

3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ-MA

*Eveline Amaral Leite*

Gráfica Editora Malei Ltda.  
Eveline Amaral Leite – RG 174.963-8

Gráfica Editora Malei Ltda  
CNPJ 23 429 806 / 0001 - 03  
Eveline Amaral Leite  
CPF: 257 332 303 - 04

por Semelhança a (s) de  
Indicado (s) (a) pela (s) seta(s)  
Imperatriz - MA 26/04/17  
Eliane Gonçalves dos S. Rocha  
Escrevente Autorizado  
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



**GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA**

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - Insc. Est.: 121.015.530  
Rua Benedito Leite, 1830 - Entroncamento - CEP 65.903-290 - Imperatriz - Maranhão  
Fone: (99) 3524-4953 - Fax: (99) 3525-3413 - E-mail: graficamalei.itz@hotmail.com



367  
30/2017  
#

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FABRICIO AMARAL LEITE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 34562476880487 SSP GO

CPT: 412.859.053-34 DATA NASCIMENTO: 13/09/1974

PLACAO: VANGUILHO ESTACIO LEITE  
E  
GISLAINE DO AMARAL LEI  
TE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00084491142 VALIDADE: 03/01/2019 Nº HABILITAÇÃO: 12/02/1996

OBSERVAÇÕES:  
A  
Apto para Transporte Remunerado

*Fabricio Amaral Leite*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHAO DATA EMISSÃO: 20/02/2014

*Mário André Campos de Sá*  
Mário André Campos de Sá  
BPM 026566581

866813604



Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Imperatriz-MA  
Autenticação  
000040622861

Autentico e dou fé que a Cópia  
é a reprodução fiel da Original  
que exibida em 20/03/17  
Anderson Galvão dos Santos  
Escrivente Autorizado  
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

*[Handwritten signatures and marks]*



# Contrato de Constituição de Sociedade Comercial por Quotas de Responsabilidade Ltda.

## GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA.

São as partes contratantes do presente instrumento de Constituição de Sociedade Comercial os seguintes nomeados:

01. **VANQUILHO ESTÁCIO LEITE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz MA, à Rua João Lisboa, 648 - Centro, portador da Carteira de Identidade nº 2.028.776-SSP-SP e CPF nº 004.619.031-72.**

02. **GISLAINE DO AMARAL LEITE, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz-MA, à Rua João Lisboa, nº 648 - Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 689169-SSP-GO, e CPF nº 283.488.341-68.**

Signatários esses que têm entre si, justa e contratada a Constituição de uma Sociedade Comercial Por Cotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas disposições legais que lhe forem pertinentes e pelo disposto do presente instrumento, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1.ª DA DENOMINAÇÃO; SEDE; OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

§ 1º — A Sociedade girará sob a Denominação Comercial de **GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA.**

§ 2º — A Sede Social será estabelecida à **Rua Piauí, nº 611, nesta cidade de Imperatriz-MA.**

Perante cujo foro deverá processar-se toda e qualquer ação judicial ou extra judicial;

§ 3º — O objeto da Sociedade será o ramo de **Impressão Tipográfica, Litográfica e " Off-Set ".**

§ 4º — A Sociedade terá seu Prazo de duração por tempo Indeterminado, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à Legislação Comercial,

atividades com início previsto para o dia **do registro na Jucema.**

autêntico e dou fé que a Cópia reprodução fiel da Original foi exibida

Imperatriz-MA **26/04/17**  
**Flaviane Gonçalves dos S. Rocha**  
Escrevente Autorizado  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

*Amaral*



*[Handwritten signatures and scribbles]*

Folha: 368-V  
Processo: 03012017  
Rubrica: [Signature]

**JUCEMA IMPERATRIZ**  
PROC. Nº  
DATA  
Nº FL.



Autentico e dou fé que a Cópia  
é a reprodução fiel da Original  
exibida  
Imperatriz-MA 26/04/17  
Eduardo Rodrigues dos S. Rocha  
Escrevente Autorizado  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Signature]

03012017

044661000217



GRÁFICA EDITORA NALBI LTDA.

CLAUSULA 2ª DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

§ 1º — O Capital Social será de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzado).x. dividido em 1.000.000 quotas no valor unitário de Cr\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento, e sobre o qual não há discussão entre os sócios.

- 01 VANQUILHO ESTÁCIO LEITE com 950.000 quotas de Cr\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma num total de Cr\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil cruzados).x.
- 02 GISLAINE DO AMARAL LEITE com 50.000 quotas de Cr\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma num total de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados).x.

§ 2º — As Quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas sem o expresse consentimento dos sócios reservando-se a estes o direito e a preferência em adquiri-las;  
§ 3º — Consoante o disposto na parte final do art. 2º do DL n.º 3703 de 10/01/1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do Capital Social.

CLAUSULA 3ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DAS RETIRADAS

§ 1º — É facultado a assinatura pela Sociedade ao(s) sócio(s): VANQUILHO ESTÁCIO LEITE e GISLAINE DO AMARAL LEITE, que exercerá(ão) a(s) função(ões) de sócio-Gerente(s), no expresse interesse, fará(ão) uso da Denominação Comercial, assinando sempre o(s) seu(s) nome(s) próprio(s).

§ 2º — É proibido a qualquer um dos sócios, servir-se da Denominação Comercial em transações de terceiros quer para presta fiança ou caução, aval ou endosso, quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a Sociedade, sob pena de nulidade dos mesmos.

§ 3º — As retiradas a título de "Pro-Labore", serão efetuadas pelo(s) sócio(s): VANQUILHO ESTÁCIO LEITE

as quais serão realizadas mensalmente, sendo este valor de acordo com os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.



Atesto e dou fé que a Cópia é reprodução fiel da Original exibida  
26/04/17  
Elane Gonçalves dos S. Rocha  
Escritora Autorizada  
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Handwritten signatures and notes on the left margin, including a large signature that appears to be 'Gislaïne' and other illegible marks.

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Vanquilha' and other illegible marks.

Folha: 369-V  
Processo: 030/2017  
Rit. Ora: [Signature]

JUCEMA - IMPERATRIZ  
PROC. Nº  
DATA  
Nº FLS  
[Signature]

000040882662  
Autenticação  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
SELO de Fiscalização  
Poder Judiciário

Autentico e dou fé que a cópia  
reprodução fiel da Original  
exibida  
Imperatriz-MA 26/04/17

[Signature]  
Jane Gonçalves dos S. Rocha  
Escrevente Autorizado  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



[Large Signature]

DEC 12 1988

000040882662



**GRÁFICA EDITORA WALRI LTDA.**

**CLÁUSULA 4.ª DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS**

- § 1º — Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas as reavaliações, correções, provisões e depreciações necessárias e adequadas
- § 2º — Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados a Conta Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de Lucro; ou poderão ser levados à Conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

**CLAUSULA 5.ª DA RETIRADA OU FALECIMENTO**

- § 1º — Em caso de retirada de qualquer um dos sócios da Sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da mesma o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar.
- § 2º — O sócio que pretender se retirar da Sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na Sociedade.
- § 3º — O falecimento de qualquer um dos sócios, também não acarretará a dissolução ou extinção da Sociedade, os herdeiros do sócio que falecer, exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles sua representação na Sociedade, ou sócio remanescente, poderá admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio que falecer, pagando-as aos legítimos herdeiros do sócio que falecer, em doze parcelas iguais e mensais vencível a primeira trinta dias após o falecimento.
- § 4º — Em caso de retirada ou Falecimento de qualquer um dos sócios, e o sócio remanescente decidir, terá plenos poderes para encerrá-la, ficando com todos os saldos da Sociedade podendo assinar quaisquer documentos com fins de processar o encerramento da Sociedade.

**CLAUSULA 6.ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- § 1º — A Sociedade não tem filiais, reservando-se porém o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, quando convier, subordinando-se à Legislação que rege a matéria.
- § 2º — As alterações do presente instrumento, quando se julgarem necessárias, poderão ser validamente efetuadas, quando firmadas por ambos os sócios.

*Demaral*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Autentico e dou fé que a Cópia produzida é fiel da Original exibida

Imperatriz-MA 26/04/17

[assinatura]  
Gonçalves dos S. Rocha  
Escrivente Autorizado  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[assinatura]

Folha: 370-V  
Processo: 030/2017  
Recibo: [Signature]

JUCEMA	IMPERATRIZ
PROC. Nº	
DATA	
Nº FLS	
A	

Atestico e dou fé que a Cópia  
de produção fiel da Original  
exibida  
Imperatriz-MA 26/04/17

*[Signature]*  
Jane Gonçalves dos S. Rocha  
Escrevente Autorizado  
FÍCIO EXTRAJUDICIAL

**Autenticação**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

**Selo de Fiscalização**  
00004088864

3 e Cdi  
Imperatriz

*[Large Signature]*

DEC 12 1988

*[Signature]*



371  
30/2017

**GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA.**

§ ÚNICO - Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão enquadrados no disposto do Inciso III, do Artigo 38 da Lei 4.726 de 13/07/65 e o Inciso II do Artigo 71 do decreto n.º 57.651, de 19/01/66 e do decreto n.º 66.108 de 27/01/70.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Contrato de Constituição de Sociedade Comercial Por Quotas de Responsabilidade Limitada, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz, 07 de Dezembro de 1988

1- Vanquillo Estácio Leite  
Nome: VANQUILHO ESTÁCIO LEITE  
CPF/MF: 004.619.031-72

2- Gislaine do Amaral Leite  
Nome: GISLAINE DO AMARAL LEITE  
CPF/MF: 283.488.341-68

TESTEMUNHAS:

Hildemar Gomes da Silva  
Nome

[Signature]  
Nome



Atestico e dou fé que a Cópia  
reprodução fiel da Original  
exibida  
Imperatriz-MA 26/04/87

[Signature]  
Luiz Gonçalves dos S. Rocha  
Advogado Autorizado  
CÍRCULO EXTRAJUDICIAL

Fólio: 371-V  
Processo: 030/2017  
Rubrica: 


JUCEMA	IMPERATRIZ
PROC. Nº	
DATA	
Nº FLS	



Autentico e dou fé que a Cópia  
reprodução fiel da Original  
exibida  
Imperatriz-MA 26, 04, 17



  
Alexandre Gonçalves dos S. Rocha  
Escrevente Autorizado  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



DEC 12 1998

  
04170107141



# GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550  
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

372  
30/2017  
[Handwritten signature]

**FABRÍCIO AMARAL LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 13/09/1974, advogado, natural de Gurupí - TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua dos Uirapurus, 2200, casa 14, CEP: EP 65919-274, bairro Santa Inês, portador da Cédula de Identidade nº 3456247688048-7 SSP-GO e CPF nº 412.859.053-34;

**VANQUILHO ESTÁCIO LEITE**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Luiz Gomes-RN, Comerciante, nascido em 03.01.1937, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua João Lisboa, 648, Centro, CEP 65.900-630, portadora da Cédula de Identidade nº 1.157.257- SSP-GO e CPF nº 004.619.031-72, resolvem assim alterar e consolidar este instrumento, conforme cláusulas seguintes :

ÚNICOS Sócios da Sociedade Limitada **GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA, á Rua Benedito Leite, 1830, Rodoviária, CEP 65.913-010, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.429.806/0001-03, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200199550, por despacho de 12/12/1988, resolvem assim alterar e consolidar o referido contrato, conforme cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira** - Admite-se na sociedade **EVELINE AMARAL LEITE**, brasileira, solteira, arquiteta, natural de Gurupí- TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua João Lisboa, 648, Centro, CEP 65.900-630, portadora da Cédula de Identidade nº 1.749.638- SSP-GO e CPF nº 257.332.303-04.

**Cláusula Segunda** - Admite-se na sociedade **GISLAINE DO AMARAL LEITE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial, natural de Alto Parnaíba - MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, à Rua João Lisboa, 648, Centro, CEP 65.900-630, portadora da Cédula de Identidade nº 041537822011-7- SSP-GO, emitida em 05.02.2011 e CPF nº 283.488.341-68.

**Cláusula Terceira** - Retira-se da Sociedade **VANQUILHO ESTACIO LEITE**, possuidor de 51.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), cede e transfere para a Sócia Admitia a Sra. **EVELINE AMARAL LEITE** 1.500 (um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e transfere ainda para a Sócia também admitida **GISLAINE DO AMARAL LEITE**, 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), ficando o novo capital social assim distribuído.

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
EVELINE AMARAL LEITE .....com	148.500	R\$ 148.500,00	99
GISLAINE DO AMARAL LEITE.....com	1.500	R\$ 1.500,00	1
TOTAL.....	150.000	R\$ 150.000,00	100

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:04 SOB Nº 20170092194  
PROTOCOLO: 170092194 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700972363. NIRE: 21200199550.  
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



373  
30/03/2017

# GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550  
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** - A sociedade girara sob o nome empresarial **GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA- ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz - MA à Rua Benedito Leite, Nº 1830, Rodoviária, CEP: 65.913-010.

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

**Cláusula Segunda** - Seu objeto social é o CNAE's.

- 1813-0-99 Impressão de material para outros usos;
- 1822-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1813-0-01 Impressão de material para uso publicitário.

**Cláusula Terceira** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento Cinquenta) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
EVELINE AMARAL LEITE .....com	148.500	R\$ 148.500,00	99
GISLAINE DO AMARAL LEITE.....com	1.500	R\$ 1.500,00	1
<b>TOTAL.....</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula Quarta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Cláusula Sexta** - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **EVELINE AMARAL LEITE**, em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em atos que envolvam contratos de empréstimos e prestação de garantias em avais, penhores e hipotecas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Em caso de retirada, o sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos em moeda corrente nacional em parcelas mensais não superiores a 12 (doze), acrescidas de juros e correção monetária previstas em Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:04 SOB Nº 20170092194-  
PROTOCOLO: 170092194 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11700972363. NIRE: 21200199550.  
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



# GRAFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - NIRE: 21200199550

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Boleto: 374  
Data: 30/2017  
Assinatura: [assinatura]

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**Cláusula Décima Primeira** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**Cláusula Décima Terceira** – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente.

Imperatriz (MA), 10 de janeiro de 2017.

FABRÍCIO AMARAL LEITE

EVELINE AMARAL LEITE

GISLAINE DO AMARAL LEITE

NANQUILHO ESTÁCIO LEITE

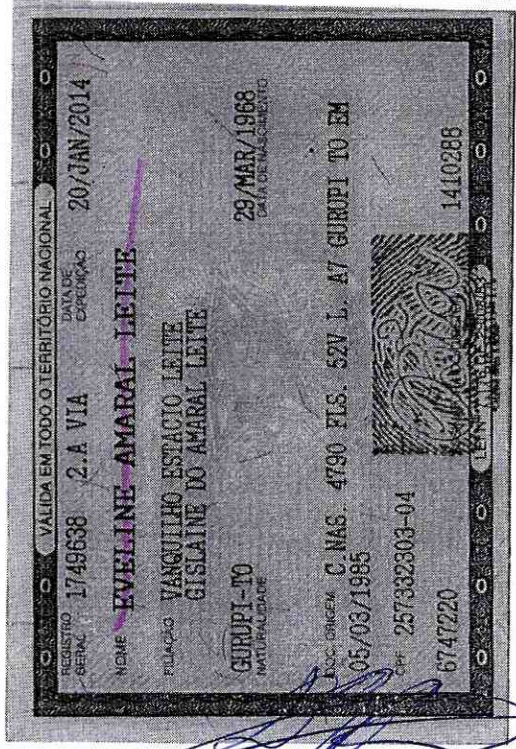
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 16:04 SOB Nº 20170092194  
PROTOCOLO: 170092194 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700972363. NIRE: 21200199550.  
GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



375  
30/2017



Autentico e dou fé que a Cópia  
reprodução fiel da Original  
exibida  
20/04/17  
Mariane Gonçalves dos S. Rocha  
Escrivente Autorizado  
OFICIO EXTRAJUDICIAL



Handwritten signatures and scribbles in blue ink are scattered across the page, including a large signature on the left and several smaller ones at the bottom.



376  
30/2017  
\$



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	041537822011-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/02/2011
NOME	GISLAINE DO AMARAL LEITE		
FILIAÇÃO	PALMERON DO AMARAL BRITO E DORALINA LEITAO BRITO		
NACIONALIDADE	ALTO PARNAIBA - MA	DATA DE NASCIMENTO	25/06/1942
DOD QUÍSEM	CASAM. N.588 FLS.91 LIV.B 3		
CPF	283488341-68	ASSINATURA DO DIRETOR	
SAC LEG-MA	P-5	LEI Nº 7.116 DE 23/08/81	

Autentico e dou fé que a Cópia e reprodução fiel da Original exibida  
Aratiz-MA 20/04/17  
Jane Gonçalves dos S. Rocha  
Escrivente Autorizado  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Gislaire' and several other illegible signatures.





377  
30/04/17  
B

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017-PMC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC

A empresa Gráfica Editora Malei Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.429.806/0001-03, representada por seu Sócia Proprietária, Eveline Amaral Leite, CI nº 1749638, CPF nº 257332303-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Imperatriz/MA, 27 de Abril de 2017.

3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ-MA

*Eveline Amaral Leite*

Gráfica Editora Malei Ltda.  
Eveline Amaral Leite – RG 174.963-8

Gráfica Editora Malei Ltda  
CNPJ 23 429 806 / 0001 - 03  
Eveline Amaral Leite  
CPF: 257 332 303 - 04

*[Handwritten signatures]*



Reconheço por Semelhança a (s) de Eveline Amaral Leite  
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s) 26/04/17  
Imperatriz - MA

Elaine Gonçalves dos S. Rocha  
Escrvente Autorizado  
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA

CNPJ: 23.429.806/0001-03 - Insc. Est.: 121.015.530  
Rua Benedito Leite, 1830 - Entroncamento - CEP 65.903-290 - Imperatriz - Maranhão  
Fone: (99) 3524-4953 - Fax: (99) 3525-3413 - E-mail: graficamaia.itz@hotmail.com

*[Handwritten signature]*



DADOS DA EMPRESA			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME			
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		<b>SITUAÇÃO</b> REGISTRO ATIVO	
<b>NIRE (SEDE)</b> 212.0019955-0	<b>CNPJ</b> 23.429.806/0001-03	<b>DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO</b> 10/01/2017	<b>DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE</b> 07/12/1988
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> RUA BENEDITO LEITE, Nº 1830, RODOVIÁRIA, CEP 65913-010, IMPERATRIZ, BRASIL			
<b>CAPITAL</b> R\$ 150.000,00		<b>CAPITAL INTEGRADO</b> R\$ 150.000,00	
<b>MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)</b> ME		<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
<b>DATA</b> 15/03/2017	<b>ATO</b> ALTERAÇÃO	<b>NUMERO</b> 20170092194	<b>EVENTOS</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1813099
SECUNDÁRIA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	1813001
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	1822999

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
EVELINE AMARAL LEITE	257.332.303-04	SÓCIO, ADMINISTRADOR	12/12/1998	13/09/2010	R\$ 99.000,00
EVELINE AMARAL LEITE	257.332.303-04	SÓCIO, ADMINISTRADOR	10/01/2017		R\$ 148.500,00
FABRICIO AMARAL LEITE	412.859.053-34	SÓCIO, ADMINISTRADOR	24/04/2000	12/02/2003	R\$ 1.200,00
FABRICIO AMARAL LEITE	412.859.053-34	ADMINISTRADOR	02/09/2016		R\$ 0,00
FABRICIO AMARAL LEITE	412.859.053-34	SÓCIO	02/09/2016	15/03/2017	R\$ 99.000,00
GISLAINE DO AMARAL LEITE	283.488.341-68	SÓCIO, ADMINISTRADOR	12/12/1988	12/02/1998	R\$ 0,00
GISLAINE DO AMARAL LEITE	283.488.341-68	SÓCIO	10/01/2017		R\$ 1.500,00
VANQUILHO ESTACIO LEITE	004.619.031-72	ADMINISTRADOR	02/09/2016	11/10/2016	R\$ 0,00
VANQUILHO ESTACIO LEITE	004.619.031-72	SÓCIO	02/09/2016	15/03/2017	R\$ 51.000,00



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo: 379  
30/2017  
Autuação: [assinatura]

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME


ILMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa GRAFICA E EDITORA MALEI LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Benedito Leite, 1830, Setor Rodoviário CEP: 65.900-320, CNPJ: 23.429.806/0001-03 e NIRE: 21200199550, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/ 12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz (MA), 17 de Dezembro de 2012.

  
FABRICIO AMARAL LEITE  
CPF nº 412.859.053-34

  
VANQUILHO ESTACIO LEITE  
CPF nº 004.619.031-72

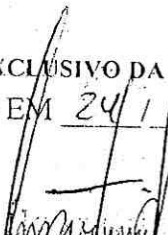
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO EM 24/12/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/12/2012  
SOB O NÚMERO 20122011848  
Protocolo: 12/201184-8  
Empresa: 21 2 0019955 0  
GRAFICA E EDITORA MALEI LTDA




  
Mircio Patrício  
Chefe de Secretaria Regional  
Imperatriz - MA  
Mat. 2337

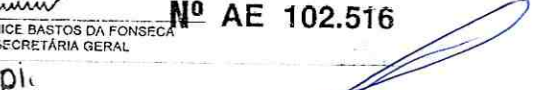


  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 102.516

Autentico e dou fé que a cópia  
é a reprodução fiel da original  
que foi exibida.



Imperatriz-MA, 26/04/14  
  
Jesuita Silva de Sousa  
Escrevente Juramentada  
3º Ofício Extrajudicial



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: GRÁFICA EDITORA MALEI LTDA - ME

NIRE: 21 2 0019955 0

CNPJ: 23.429.806/0001-03

endereço: RUA BENEDITO LEITE

complemento:

bairro: RODOVIÁRIA

município: IMPERATRIZ

situação: REGISTRO ATIVO

Data: 380  
Processo: 30/2017  
Rubrica: 

número: 1830

CEP: 65913-010

UF: MA

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
090	21200199550	12/12/1988	CONTRATO
021	638/1994	07/11/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	143/98	12/02/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	0343/00	24/04/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20030018471	12/02/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20050174673	10/05/2005	PROCURACAO
021	20060299274	30/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20070405859	29/11/2007	PROCURACAO
223	20090051645	03/02/2009	BALANCO
021	20100558070	13/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20122011848	24/12/2012	<u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>
223	20130095222	05/02/2013	BALANCO
223	20130354074	14/05/2013	BALANCO
021	20130618373	19/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140326170	08/05/2014	BALANCO
223	20150352247	15/05/2015	BALANCO
223	20160430470	24/06/2016	BALANCO
021	20160624800	11/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SÃO LUÍS - MA, 29 de março de 2017

  
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA GERAL

17/0139999

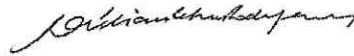
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

Boleto: 381  
Processo: 30/2017  
Rubrica: 

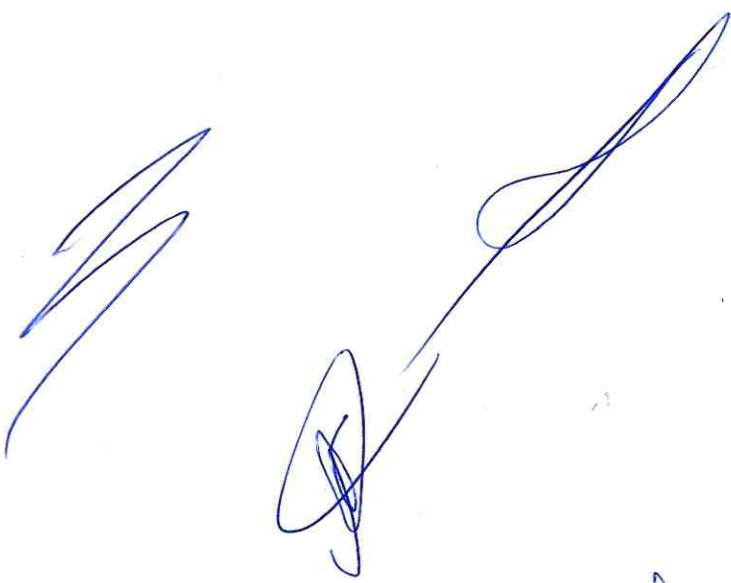






021 20170092194 15/03/2017 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SÃO LUÍS - MA, 29 de março de 2017



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA GERAL

17/013999-9



Você está em:  
Início » CEIS

382  
Processo: 30/2017  
Rubrica: [assinatura]

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

**Consulta**

CPF/CNPJ:	23429806000103
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	GRAFICA E EDITORA MALEI LTDA - ME
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 28/04/2017 08:33:52

**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

CNPJ/CPF: 23429806000103  
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA MALEI LTDA - ME

Página 1/1

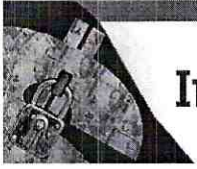
**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to say 'RECEITA']



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2017 às 08:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 23.429.806/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5903.2999.637F.2484